

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N.1.260/72  
Aprovado por Deliberação  
de 13/9/1972.

PROCESSO CEE: N. 1.767/72

INTERESSADA : VERA CUNHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CONSELHO PLENO

RELATOR : Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES

HISTÓRICO:

Vera Cunha Cavalcanti de Albuquerque, tendo completado a 2ª Série da escola do ensino do 2º Grau, em 1971, no Colégio Objetivo, nesta Capital, e, tendo frequentado, por 6 meses, a "San Diego High School", sediada em San Diego, Califórnia, E.U.A., solicita a este Conselho lhe seja concedida a equivalência dos estudos feitos no exterior a 3ª. série do ensino de 2º grau, do sistema brasileiro.

A interessada obteve também o diploma de conclusão do curso "High School" ("Senior"), equivalente a 12 anos de estudos, segundo documento anexo ao processo (fls. 7, 8, 9, 10, 11 e 12).

APRECIÇÃO:

O currículo cumprido na San Diego High School é bastante pobre.

Acresce, ainda, que nos 5 meses de estudos que ali realizou, a aluna não foi muito assídua, como se verifica da documentação juntada.

CONCLUSÃO:

Assim, autoriza-se a aluna a matricular-se na 3ª série da escola de 2º grau, ainda neste ano, computando-se como frequência os dias em que esteve cursando a San Diego High School e reduzindo-se o quociente para efeito de aprovação.

Sala "Carlos Pasquale", 13 de setembro de 1972

a) Cons. Jair de Moraes Neves - Relator

VOTO VENCEDOR, o Conselheiro Jair de Moraes Neves foi designado Relator especial do Parecer.

Em 13 de setembro de 1972

a) Alpínolo Lopes Casali Presidente